



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-Feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1596

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, convida todos os empresários e comerciantes do município a participarem de audiência pública a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 09h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, localizada na Rua Paraná, nº 983, Centro.

A audiência tem por objetivo tratar da demora nos pagamentos efetuados pela empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. aos estabelecimentos comerciais locais, buscando esclarecimentos e medidas que assegurem a regularidade contratual e a proteção da atividade empresarial do município.

Informa-se que a audiência será conduzida pelo advogado do município, Rafael Frizon.

Ribeirão do Pinhal/PR, 04 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº 109/2025

Assunto: Suspensão da venda parcial de férias e licenças-prêmios.

Considerando a necessidade de adequação administrativa do Município de Ribeirão do Pinhal, **fica suspenso, por tempo indeterminado, a concessão de conversão parcial em pecúnia de férias ou licenças-prêmios aos servidores públicos municipais.**

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Gabinete do Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 101/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1596 | Quinta-feira | 04 de setembro de 2025.

Pág. 02

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a **Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA INACIO** do cargo que vinha exercendo de **Auxiliar de Serviços Gerais II PSS**, a partir do dia 01 de Setembro de 2025 (01/09/2025).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 102/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a **Sra. MARILIA FERNANDA DE SOUZA BUENO DE CAMARGO** do cargo que vinha exercendo de **Auxiliar Administrativo PSS**, a partir do dia 02 de Setembro de 2025 (02/09/2025).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 103/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1596 | Quinta-feira | 04 de setembro de 2025.

Pág. 03

EXONERAR, a pedido o Sr. **CLODOALDO EMIDIO ANTUNES** do cargo que vinha exercendo de **Conselheiro Tutelar (cargo eletivo)**, a partir do dia 03 de Setembro de 2025 (03/09/2025).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 109/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº005/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 005/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 28/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 102/2025 de 28 de Agosto de 2025, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal no departamento de recursos humanos, na Rua Paraná 983, - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Kemyli Tardelli Dos Santos	1º

PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Ferreira	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Gonçalves	1º

ENGENHARIA CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arthur Frassati Rodrigues	1º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1596 | Quinta-feira | 04 de setembro de 2025.

Pág. 04

Ribeirão do Pinhal, em 04 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025/CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 110/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Pinhal/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.294/2023, abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal/PR e dá outras providências.

RESOLVE,

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo, aprovada no **N.º001/2025/CMDCA** classificado conforme publicação em Diário Oficial em 29/06/2025, homologado em 29/06/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

CONSELHEIRO TUTELAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE LOPES DE SOUZA	2º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná n.º 983 - Centro - CEP: 86.490-000, inscrito no CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 773.261-9 SSP/PR e do CPF/MF n.º 171.895.279-15.

CONTRATADA: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ 27.082.228/0001-24.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1596 | Quinta-feira | 04 de setembro de 2025.

Pág. 05

OBJETO: revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.

VALOR: R\$ 1.227.500,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 04/09/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 056/2025**, para a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **056/2025**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Assinatura Digital